



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-079/2018

INTERESSADOS: ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente as **Minutas de Termo de Carta Contrato nº 20190219, nº 20190239, nº 20190225, nº 20190233, nº 20190223, nº 20190229, nº 20190236, nº 20190242, nº 20190218, nº 20190228, nº 20190224, nº 20190230, nº 20190221, nº 20190220, nº 20190222** que atenderá as despesas advindas do Processo Pregão Eletrônico 9-079/2018, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 10 de janeiro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB